



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
CNPJ/MF nº 01.610.234/0001-13

INDICAÇÃO Nº 002/ 2022

Cidelândia (MA) 18 de março de 2022.

Senhor Presidente,

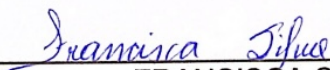
Na forma Regimental viemos requerer a V.Ex^a., que depois de ouvido o Plenário, seja enviado expediente e cópia desta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal/Fernando Augusto Coelho Teixeira. **Indicando ao Prefeito Municipal que encaminhe para esta Casa de Leis um Projeto de Lei, que trata sobre o vale alimentação dos motoristas da saúde que levam os pacientes para fora do município.**

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária tendo em vista, a necessidade dessa classe, visto que muitas das vezes eles se deslocam com pacientes para outra cidade e retornam no final do dia, não havendo tempo de se alimentarem nas suas próprias casas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, aos 18 de março de 2022.

De autoria dos Vereadores:


FRANCISCA SILVA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
CNPJ/MF nº 01.610.234/0001-13